



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 144, 21 de dezembro de 2017.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, considerando o ofício nº 344/2017/DCS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR a servidora **LAIANA PAULA SEVERO DE SOUSA** SIAPE nº 2132218, CPF nº 076.181.544-90, para atuar como gestor e representar a administração desta universidade no acompanhamento e fiscalização do contrato nº 44/2017(Processo nº 016260/2017-84), Pregão nº 49/2016, firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa **SAMIR CAVALCANTE AUR - ME**, que tem como objeto, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas: almoço e jantar para a comunidade universitária da Universidade Federal do Ceará no Campus de Sobral, de segunda à sexta-feira durante o período letivo, incluindo o período de férias, além de outros fornecimentos, de acordo com solicitações prévias, tendo como suplente do gestor a servidora **DANIELLE MARIA DE BRITO ARAGÃO**, SIAPE nº 2080313, CPF nº 023.943.983-02, ambos lotados no Campos de Sobral.

**Art. 2º.** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes do Manual de Fiscalização de Contrato desta universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 3º.** Cumpre ao gestor titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Almir Bittencourt da Silva.

Prof. **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA**  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração.